



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2020

Designa servidor(a) para assumirem as funções de técnicos de referência da Vigilância Socioassistencial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a Lei Municipal nº 219/2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de São Francisco do Oeste/RN;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social editada pela Resolução CNAS nº 32/2012;

Considerando a necessidade de aprimorar os fluxos da rede socioassistencial, os padrões dos serviços socioassistenciais e a vigilância das vulnerabilidades e riscos sociais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora contratada **BEATRIZ CECÍLIA DIÓGENES C. GURGEL**, inscrita no CPF: nº 100.666.374-65 para assumir a função de técnica do Departamento de Vigilância Socioassistencial, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 219/2018.

Art. 2º. As funções desempenhadas pelos servidores não será gratificada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Município de São Francisco do Oeste/RN, 07 de Janeiro de 2020.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Constitucional